

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 87 | Quinta-feira, 09/05/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	12
Secretaria-Geral de Administração	13
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	13
Diretoria de Análise de Direitos	19
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	22
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	25
Diretoria de Saúde	27
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	29
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	29
Serviço de Deslocamento a Trabalho	29
Secretaria Especializada em Compras Públicas	34
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	34

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Institui o Comitê Gestor da implantação do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas competências legais e regimentais,

considerando a adesão do TCU, em 11 de março de 2024, ao Programa Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Selo PNUD de Igualdade de Gênero no TCU);

considerando os requisitos da fase de mobilização institucional da metodologia do Selo PNUD de Igualdade de Gênero;

considerando a amplitude e transversalidade das ações a serem implementadas no âmbito da Secretaria do TCU; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-008.138/2024-9, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da implantação do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no âmbito do Tribunal de Contas da União (Selo PNUD de Igualdade de Gênero no TCU).

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da implantação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas no TCU:

I - mobilizar todas as áreas do TCU e parceiros externos para a consecução das ações necessárias ao alcance dos indicadores do Selo PNUD de Igualdade de Gênero;

II - gerenciar, promover, garantir e supervisionar a implementação da autoavaliação das lacunas de gênero (autodiagnóstico);

III - assegurar a conformidade e a implementação correta dos padrões e **benchmarks** do Selo PNUD de Igualdade de Gênero;

IV - designar, acompanhar e apoiar o trabalho da Equipe Técnica do Projeto encarregada da implementação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero no Tribunal;

V - sistematizar e acompanhar todas as evidências do processo de implementação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero no Tribunal;

VI - reunir-se periodicamente para monitorar o avanço do Projeto Selo PNUD no TCU, identificando riscos e aplicando medidas mitigadoras sempre que necessário;

VII - criar mecanismos internos de divulgação dos resultados do autodiagnóstico e da avaliação externa; e

VIII - manter a presidência do TCU, por intermédio da Comissão de Coordenação Geral (CCG), informada acerca do andamento da implantação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero no TCU, levando informes sobre o resultado do autodiagnóstico, o desenvolvimento e a implementação do Plano de Ação, os resultados e as recomendações da avaliação externa, dentre outros.

Art. 3º O Comitê Gestor da implantação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas no TCU é composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam);
- II - um representante da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex);
- III - um representante da Secretaria Geral da Presidência (Segepres);
- IV - um representante do Instituto Serzedello Corrêa (ISC);
- V - um representante da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas);
- VI - um representante da Secretaria de Comunicação (Secom); e
- VII - um representante da Secretaria de Relações Internacionais (Serint).

§ 1º Para a composição do Comitê de que trata o **caput** desse artigo, deve-se buscar a paridade de gênero.

§ 2º Os integrantes do Comitê deverão ser preferencialmente os titulares das áreas representadas, de forma que o Comitê tenha autonomia e recursos para concretizar as suas atividades.

§ 3º O Comitê deverá submeter à CCG as decisões estratégicas necessárias ao bom andamento do projeto de que trata esta Portaria.

Art. 4º Fica delegada ao Secretário-Geral de Administração a designação dos integrantes do Comitê Gestor da implantação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas no TCU, a partir da indicação dos titulares das áreas representadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;

ATIVIDADE: Participação na Comissão de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias (CEPORTOS) - Sistema Viajar nº 189/2024;

LOCAL/PERÍODO: Itajaí-SC, em 10/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COM- PLE- MENTA- ÇÃO	MOTIVO
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA 8645-2	AUFC FC-5	09 a 11/05/2024	2,5	2	R\$ 1.249,20	R\$ 125,86	R\$ 2.997,14	R\$ 480,00	R\$ 3.477,14	R\$ 839,09	R\$ 2.638,05	R\$ 2.436,64	R\$ 201,41	Designação para prestar assessoramento técnico em tempo integral à autoridade que participará da Comissão de Juristas em referência.

Em 9 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 6;

ATIVIDADE(S): 2º Fórum de Compras Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo; e Conferência em Homenagem a José Alexandre Scheinkman - Sistema Viajar nº 254/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 16 a 17/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA 2696-4	Procurador	15 a 19/05/2024*	3,5	3	R\$ 1.249,00	R\$ 188,79	R\$ 4.182,71	R\$ 480,00	R\$ 4.662,71	R\$ 969,44	R\$ 3.693,27

* Ônus para o TCU no período de 15 a 18/5/2024.

Em 8 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;

ATIVIDADE: Participação na Comissão de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias (CEPORTOS) - Sistema Viajar nº 189/2024;

LOCAL/PERÍODO: Itajaí-SC, em 10/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Ministro	09 a 11/05/2024	2,5	2	R\$ 1.388,00	R\$ 125,86	R\$ 3.344,14	R\$ 480,00	R\$ 3.824,14	R\$ 1.186,09	R\$ 2.638,05

Em 9 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2024
 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSAO DE
 BOLSA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 2024

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 01, de 11 de março de 2024, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para concessão de reembolso de despesas realizadas para obtenção ou para renovação de certificação profissional, em ordem alfabética dos candidatos com inscrições aprovadas:

Participante	Certificação Inscrita	Bolsa Autorizada
ALAN ANTUNES ROSENDO;	CPA-10	R\$ 250,00
ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA;	Microsoft Certified: Azure AI Fundamentals	R\$ 550,00
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA;	CERTIFICAÇÃO DE MEDIADORES AVANÇADOS - ICFML	R\$ 4.240,00
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO;	AWS Certified Solutions Architect Associate	R\$ 1.600,00
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO;	CIA - Certified Internal Auditor	R\$ 2.586,00
ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA;	CIA - Certified Internal Auditor	R\$ 8.506,00
ALEXANDRE VAZ RORIZ;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
ALEXEY DA COSTA MONTEIRO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA;	ANBIMA - Especialistas em Investimento (CEA)	R\$ 1.510,00
ALINE GONCALVES DOS SANTOS;	Gerenciamento do Stress 2024 com certificação internacional ISMA-BR e UTSA	R\$ 1.650,00
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES DICK;	OKR Master Champion Certified Professional (OKRCCP)	R\$ 474,60
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA;	Learn Front end Development	R\$ 760,23
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
ANDRÉ BUENO MACHADO;	EXIN Privacy and Data Protection Essentials based on LGPD certification (PDPE)	R\$ 1.100,00
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS;	CPA-10	R\$ 250,00
ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 9.687,00
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES;	CARTP - Certified Azure Red Team Professional	R\$ 3.365,76
ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA;	Anaconda Certified: Math Fundamentals for Data Science and Machine Learning	R\$ 800,00
AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
BRUNO PESSOA TAVARES;	CPA-10	R\$ 250,00
CAIO MARRUL MOURA;	CPA-10	R\$ 250,00
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR;	CSM - Certified ScrumMaster	R\$ 2.890,00
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00

Participante	Certificação Inscrita	Bolsa Autorizada
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA;	IPSAS Diploma	R\$ 3.080,25
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NEVES;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 6.900,00
CARMEM VIANA CASTINEIRAS BEZERRIL;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA;	IPSAS Certificado	R\$ 2.000,00
CHARLES SANTANA DE CASTRO;	CPA-10	R\$ 250,00
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
CLÁUDIO GOMES DE MORAES;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 6.900,00
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA;	CPA-10	R\$ 250,00
CLAYTON FERREIRA DA SILVA;	CISA - Certified Information Systems Auditor	R\$ 458,49
CLEBER SILVA CAMPOS;	CPA-20	R\$ 990,00
CRISTIANE LEAL DA COSTA;	PCEP - Certified Entry-Level Python Programmer	R\$ 375,00
CRISTIANE SCHUNIG;	CISM - Certified Information Security Manager	R\$ 454,08
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 782,79
DANIEL LUIZ DE SOUZA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
DANIEL RAMOS DE MORAIS;	IT Audit Fundamentals Certificate - ISACA	R\$ 3.800,00
DANIEL TAJ AHID GARRETO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
DANIEL YIEN HAN WU;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.380,83
DANILO BRUCH MARTINS;	Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals	R\$ 300,00
DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
DEBORA LIMBERGER;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 678,00
DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA;	IT Audit Fundamentals Certificate - ISACA	R\$ 3.400,00
DIEGO CHACON;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
DIEGO OLIVEIRA FARIAS;	CCSP - Certified Cloud Security Professional	R\$ 5.754,24
DÓMINE CASTRO FERREIRA;	IPSAS Diploma	R\$ 4.209,82
EDMUR BAIDA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES;	Microsoft Certified Power BI Data Analyst Associate	R\$ 550,00
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
ÉRIC LUIS BARROSO CAVALCANTE;	Oracle: V1Z0-149 - Oracle Database Program with PL/SQL	R\$ 1.227,50
ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO;	EXIN Data Analytics Foundation	R\$ 1.370,00
EUNICE LEMOS ROSAL DAROS;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
EVANDRO CARLOS TOREZAN;	Professional Scrum Master I Certification	R\$ 1.109,63
FABIANO MEIRELES ANDRADE;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 678,00
FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA;	EXIN Data Analytics Foundation	R\$ 1.334,03
FELIPE ELIAS DA SILVA;	CompTIA Security+	R\$ 2.500,00
FELIPE FARIA RIOS;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 850,00
FELIPE PAULINO TAVARES;	CPA-10	R\$ 250,00
FERNANDO GRAEFF;	OKR Master Certified Professional (OKRMPC)	R\$ 807,24
GABRIEL DIAS DÓRIA;	IPSAS Diploma	R\$ 4.200,00
GABRIEL SENA GALVÃO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00

Participante	Certificação Inscrita	Bolsa Autorizada
GELSON HEINDRICKSON;	ITIL 4 Foundation	R\$ 2.197,00
GEORGE ATSUSHI MURAKAMI;	FinOps Certified Practitioner	R\$ 2.977,03
GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS;	Certified Information Systems Security Professional (CISSP)	R\$ 2.194,41
GÉRSON DIAS ALVES;	CIA - Certified Internal Auditor	R\$ 6.909,00
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA;	Certified Prompt Engineer do Blockchain Council	R\$ 1.300,00
GUILHERME ROCHA DA SILVA;	OKR Master Certified Professional (OKRMPC)	R\$ 760,00
GUSTAVO DIAS CARDOSO;	Microsoft: DP-900 - Microsoft Azure Data Fundamentals	R\$ 350,00
GUSTAVO SANTANA OLIVEIRA SANTOS;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 528,00
GUSTAVO SENA CORRÊA;	CNPI - Certificação Nacional do Profissional de Investimento	R\$ 735,00
GUTEMBERG MORAIS SERRANO;	CNPI - Certificação Nacional do Profissional de Investimento	R\$ 3.609,00
HARLEY ALVES FERREIRA;	CISA - Certified Information Systems Auditor	R\$ 468,99
HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO;	ANBIMA - Especialistas em Investimento (CEA)	R\$ 1.267,00
HELTON FABIANO GARCIA;	CISSP - Certified Information Systems Security Professional	R\$ 2.194,41
HENRIQUE DA SILVA KRANZFELD ;	IPSAS Diploma	R\$ 3.594,78
HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES;	CPA-10	R\$ 250,00
HUGO BONFIM DE ARRUDA PINTO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.422,54
ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR;	Risk Management Assurance (CRMA)	R\$ 3.000,00
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO;	CIA - Certified Internal Auditor	R\$ 2.836,00
IZABELA SOARES LIMA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
JOAO PEDRO BATISTA RIBEIRO COSTA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
JOAQUIM QUADROS TONHÁ;	ANBIMA - Especialistas em Investimento (CEA)	R\$ 1.510,00
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR;	Microsoft: PL-300 - Microsoft Power BI Data Analyst	R\$ 500,00
JORDANA FARIAS PEREIRA;	IPSAS Diploma	R\$ 3.500,00
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
JOSIANNE DE MENEZES LIMA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
KEVIN TORRES RIBEIRO;	Microsoft: DP-900 - Microsoft Azure Data Fundamentals	R\$ 320,00
LAÉRCIO MENDES VIEIRA;	CGAP - Certified Governmental Auditing Professional do IIA Institute of Internal Auditors	R\$ 200,00
LEANDRO GOMES DE FREITAS;	CNPI - Certificação Nacional do Profissional de Investimento	R\$ 4.010,00
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS;	OKR Master Certified Professional (OKRMPC)	R\$ 2.625,00
LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL;	CPA-10	R\$ 2.500,00
LUZIANE MARTINS DURÃES;	EXIN Agile Scrum Foundation	R\$ 2.000,00
MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
MARCELLO EDUARDO MONACO;	Microsoft: PL-300 - Microsoft Power BI Data Analyst	R\$ 600,00
MARCELO CHAVES CURCIO;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 623,00
MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 528,00
MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA;	PCEP - Certified Entry-Level Python Programmer	R\$ 300,00

Participante	Certificação Inscrita	Bolsa Autorizada
MARCO PRADO MASELLA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
MARCOS DAVID DRACH;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 623,00
MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.233,50
MARCUS VINICIUS CAMPITELI;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 6.900,00
MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO;	OKR Master Certified Professional (OKRMPC)	R\$ 788,30
MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 779,01
MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA;	Certified Prompt Engineer	R\$ 1.143,37
MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
MARLUCE NORONHA BARCELOS;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
MATEUS TONIOLLI;	Certificate in International Auditing (CIA)	R\$ 1.850,00
MATHEUS BISPO DE PINHO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES;	Certified Kubernetes Application Developer (CKAD)	R\$ 2.360,00
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO;	CIA - Certified Internal Auditor	R\$ 8.116,00
MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
MILENE FERENZINI GUTIERREZ SOBREIRA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
NATALIA VIEIRA SACCHI;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 500,00
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA;	COSO Enterprise Risk Management Certificate Program Online	R\$ 5.639,00
ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR;	Oracle: 1Z0-071 - Oracle SQL Exam Number	R\$ 1.227,50
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 9.322,93
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO;	CGAP - Certified Governmental Auditing Professional do IIA Institute of Internal Auditors	R\$ 200,00
PATRÍCIA VILELA MARQUES;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 1.395,90
PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA;	IT Audit Fundamentals Certificate - ISACA	R\$ 3.800,00
PAULO GUSTAVO HENRIQUES DE MIRANDA SANTOS;	PCAP - Certified Associate Python Programmer	R\$ 1.917,15
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL;	LPIC-1 Linux Professional Institute	R\$ 1.667,00
PAULO MARCELO ALVES FERNANDES;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 2.424,64
PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA;	ANBIMA - Especialistas em Investimento (CEA)	R\$ 520,00
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO;	CGAP - Certified Governmental Auditing Professional do IIA Institute of Internal Auditors	R\$ 1.537,50
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA;	Certified Prompt Engineer	R\$ 1.256,18
RAFAEL ALVES DA SILVA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 1.500,00
RAFAEL CANCELLIER;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT;	Certified Prompt Engineer	R\$ 1.250,00
RAFAEL GOMES LIMA;	CPA-10	R\$ 250,00
RAFAEL LÚCIO ESTEVES;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60

Participante	Certificação Inscrita	Bolsa Autorizada
RAMON SUASSUNA DOS SANTOS;	CERTIFICAÇÃO CPC-F COMPLIANCE FINANCEIRO	R\$ 3.970,00
RAONY LUNA RIBEIRO FERREIRA LIMA;	CompTIA CySA+	R\$ 2.400,00
REGINALDO NETO JUNIOR;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.166,00
RELLEN D CASSIA DE OLIVEIRA CARVALHO;	CSM - Certified ScrumMaster - Instructor Certification in Intelligent Reading And Intelligent Memory	R\$ 2.831,00
RENAN DE PAULA NEVES;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.155,10
RENAN MARTINS DE SOUSA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.232,00
RENATA PINHEIRO NORMANDO;	EXIN Agile Scrum Foundation	R\$ 1.507,85
RENATO MARTINS GALVÃO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 500,00
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA;	CISA - Certified Information Systems Auditor	R\$ 5.344,00
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.350,00
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
RICARDO DE ABREU RESENDE;	CPA-20	R\$ 610,00
ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA;	OKR Master Certified Professional (OKRMPC)	R\$ 785,49
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 623,00
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.320,99
RODRIGO ROCHA PINHEIRO;	Microsoft: PL-300 - Microsoft Power BI Data Analyst	R\$ 507,71
RODRIGO WILLIAMS DE CARVALHO;	Microsoft Certified: Azure Administrator Associate	R\$ 522,00
ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 356,00
SALVATORE PALUMBO;	CIA - Certified Internal Auditor	R\$ 3.000,00
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ;	EXIN Agile Scrum Foundation	R\$ 1.468,33
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO;	CPC-A Compliance Anticorrupção	R\$ 3.970,00
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 6.900,00
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
SIMONE BAMBINI DOS SANTOS;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 325,00
STEFANO BELUCI HOLSBACH;	IPSAS Diploma	R\$ 3.533,20
SYLVIO XAVIER JÚNIOR;	Cybersecurity Audit Certificate	R\$ 1.500,00
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO;	CERTIFICAÇÃO CFI-PRO: PROFISSIONAL DE FOMENTO À INOVAÇÃO	R\$ 1.490,00
THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI;	ANBIMA - Especialistas em Investimento (CEA)	R\$ 1.877,00
THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 528,00
THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS;	Certified Internal Auditor IIA	R\$ 1.090,00
THIAGO VIANA DE SOUZA;	APMG Public-Private Partnerships Certification Program (CP³P)	R\$ 6.900,00
THYAGO RODRIGUES COIMBRA;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 623,00
TIAGO AGUSTINHO BORGES ;	Lean Inception	R\$ 1.494,00
TIAGO DA SILVA BONFIM;	CPA-20	R\$ 430,00
TIAGO DONIZETE GONÇALVES ;	Certified Artificial Intelligence (AI) Developer	R\$ 3.575,98
TIAGO MARAFANTE LINS DE SOUZA;	PMP Project Management Professional - Renovação	R\$ 441,00
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO;	Blockchain Fundamentals Certificate	R\$ 3.040,00
TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA;	CPA-10	R\$ 250,00

Participante	Certificação Inscrita	Bolsa Autorizada
VALCLAYTON GOIS DUARTE;	CompTIA CASP+	R\$ 2.345,71
VALÉRIA MITIKO NAKANO;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.547,59
VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA;	Certified ChatGPT Expert do Blockchain Council	R\$ 1.306,43
VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 474,60
VINICIUS MOTA REZENDE;	Microsoft: PL-300 - Microsoft Power BI Data Analyst	R\$ 524,00
VINICIUS ZACARIAS MADELA;	OKR Certified Professional (OKRCP)	R\$ 399,00
VITOR DE CASTRO NOBRE;	IPSAS Diploma	R\$ 3.569,50
WILLIAMS THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO;	Microsoft Certified: Azure Fundamentals	R\$ 350,00

2. Em virtude do volume de inscrições e do remanejamento interno de recursos orçamentários disponíveis foram aprovadas 184 bolsas de estudo neste processo seletivo.
3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar até o dia 12/05/2024 encaminhando e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br , no qual devem justificar claramente suas reclamações.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Febraban Tech 2024.

PERÍODO: 25 a 27/06/2024.

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 09 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AudBancos	AUFC	6462-9	Sim	Sim	1.450,00
CHARLES SANTANA DE CASTRO	AudBancos	AUFC	9432-3	Sim	Sim	1.450,00
LEANDRO GOMES DE FREITAS	AudBancos	AUFC	10205-9	Sim	Sim	1.450,00
TOTAL						4.350,00

(TC-008.768/2024-2, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 4.350,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 8, DE 9 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria- TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC 008.564/2024-8, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, a partir de 10 de maio de 2024, a Auditora Federal de Controle Externo CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 12034-0, alterando sua unidade de domicílio da Sede em Brasília/DF, para a Representação do TCU no estado de Pernambuco/REP-PE, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, § 3º, inciso I, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a situação fática que fundamentou a remoção a cada 12 (doze) meses, nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução-TCU 286, de 2017.

Art. 3º Fica mantida a Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) como unidade de vinculação técnica da servidora.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, Matrícula 8153-1, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 11/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 38051)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO, Matrícula 11074-4, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38357)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DIONES GOMES DA ROCHA, Matrícula 5633-2, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 07/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38412)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES, Matrícula 12014-6, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 07/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38410)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de HENRIQUE ZELENOVSKY, Matrícula 4675-2, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38398)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA, Matrícula 8595-2, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 29/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 38226)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de NATHAN ORTIZ KLASSMANN, Matrícula 12022-7, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38358)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES, Matrícula 12045-6, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38408)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 7 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

AUTORIZO no processo de interesse da pensionista NOEMIA MARIA MOTTA, matrícula TCU nº 44082-5, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 19/10/2023, em caráter definitivo.

(TC 007.632/2024-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 8 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado JOSÉ ADELINO DA MOTA, matrícula 148-1, a partir de 28/3/2024, em caráter definitivo.

(TC 007.683/2024-3)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Provimto parcial -

Em 8 de maio de 2024

CONHEÇO do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor VÁDIS ANTONIO BELLAVER (aposentado, matr. 6523-4), por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de que seja considerada a nova memória de cálculo acostada aos autos à peça 55, mantendo a decisão desta Secretaria que indeferiu o pedido formulado pelo interessado de dispensa da reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente, em razão do recálculo da média aplicada aos proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

(TC 010.715/2023-1)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Especializada em Gestão de Pessoas substituta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011, e subdelegação de competência constante na Portaria-SecPessoas 2, de 1º de abril de 2024.

Em 8 de maio de 2024

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor RENATO VILELA DE MAGALHÃES (Matrícula 2527-5), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS.

(TC 006.268/2024-2)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011, e subdelegação de competência constante na Portaria-SecPessoas 2, de 1º de abril de 2024.

Em 8 de maio de 2024

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor RENATO VILELA DE MAGALHÃES (Matrícula 2527-5), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, para uso de sua beneficiária-dependente Eliane Queiroz de Brito.

(TC 007.074/2024-7)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011, e subdelegação de competência constante na Portaria-SecPessoas 2, de 1º de abril de 2024.

Em 8 de maio de 2024

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor RENATO VILELA DE MAGALHÃES (Matrícula 2527-5), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, para uso de sua beneficiária-dependente Julia Queiroz Vilela de Magalhães.

(TC 006.595/2024-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária-Adjunta

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 2/2024.

Em 8 de maio de 2024

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de EVERSON GEORGIO COSTA, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pela ex-servidora JANETE BORGES DA SILVA COSTA, matrícula TCU nº 890-7, falecida em 19/4/2024 (TC-008.760/2024-1).

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 7 de maio de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024, no processo de interesse do servidor TIAGO AGUIAR DE SOUZA / AUFC / 11103-1, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Serviço Público Federal	8/4/2010 a 9/3/2014	1.432 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-008.586/2024-1)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -

Em 8 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, matrícula 2904-1, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assistente, HANNAH CRAVIÉE RÊGO BRANDÃO, matrícula 11398-0, no período de 10/5/2024 a 20/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10221)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 8 de maio de 2024

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 2/5/2024, número de controle 10163, publicado no BTCU Administrativo nº 82, de 2/5/2024, onde se lê "...no período de 6/5/2024 a 17/5/2024", leia-se "no período de 6/5/2024 a 6/5/2024".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO COSTA NEIRA, matrícula 8168-0, para substituir, no(a) AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, matrícula 6517-0, no período de 1/7/2024 a 30/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10225)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta no TC 008.652/2024-4, resolve:

DESIGNAR MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, para substituir, no Seger-2/ SecAmbientes, o Chefe de Serviço, código FC-3, VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1, no período de 9 a 24/5/2024, em virtude do afastamento deste.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FÉRIAS - RECONHECIMENTO
- Indeferimento -

Em 7 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 da Lei 8.112/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA / AUFC / 6512-9, o pedido de reconhecimento das férias do exercício do tempo prestado ao Banco do Brasil (2005/2006), por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC-006.298/2024-9)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento da assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 9 de maio de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
JANESON DA COSTA BARBOSA TEFC MATRÍCULA: 9805-1	***** BARBOSA / FILHA	01/05/2024 a 31/12/2024

(TC-008.635/2024-2)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento da assistência pré-escolar pela dependente indicada.

Em 9 de maio de 2024

NOME / CARGO / MATRÍCULA	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
LUIZ TORRES DE ABREU NETO/AFCE/5682-0	***** ABREU / FILHA	01/05/2024 a 31/12/2024

(TC- 008.641/2024-2)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 09 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO RODRIGUES HULSE / AUFC / 10661-5 / AUDPESSOAL/SEGECEX	03/06/2024 a 04/07/2024	2ª	1º	03/11/2015 a 13/11/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aposentadoria e Pensão de servidores/Escola Virtual de Governo - Enap, Análise de dados como suporte à tomada de decisão/Escola Virtual de Governo - Enap.				

(Solicitação Cesp nº 38430)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 09 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISA MARA TRAEBERT / AUFC / 9456-0 / SEPLAN/SEGEPRES	03/06/2024 a 28/06/2024	1ª	2º	27/01/2017 a 02/02/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: Princípios de Design Thinking/Enap, Conversas Cruciais e Gestão do Desempenho/ISC, Facilitação de reuniões/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 38274)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES / AUFC / 8087-0 / AUDPESSOAL/SEGECEX	01/07/2024 a 02/08/2024	1ª	5º	25/10/2017 a 23/10/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: idioma lingua inglesa/Brasas/ Egali.				

(Solicitação Cesp nº 38059)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR / AUFC / 9110-3 / SETID/SEGEPRES	24/06/2024 a 26/07/2024	1ª	2º	09/09/2015 a 06/09/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Preparação para o exame 1Z0-071/Oracle University.				

(Solicitação Cesp nº 38373)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 08 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JEFFERSON PINHEIRO SILVA / AUFC / 7598-1	***** PINHEIRO / FILHO(A)	06/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38368)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 08 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO / AUFC / 8106-0	*** FREITAS / FILHO(A)	03/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38330)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 08 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCOS ANTONIO PAES REZENDE / AUFC / 10690-9	***** REZENDE / FILHO(A)	03/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38325)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 09 de Maio de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	15/04/2024	24/04/2024
ALAN RODRIGUES DA SILVA	8176-0	23/04/2024	13/05/2024
CLÁUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	29/04/2024	30/04/2024
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	6524-2	29/04/2024	08/05/2024
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	07/05/2024	10/05/2024
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	03/05/2024	10/05/2024
PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	40309-1	07/05/2024	10/05/2024
THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA	12029-4	07/05/2024	08/05/2024
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	08/05/2024	17/05/2024
MOISÉS ROCHA BELLO	9472-2	08/05/2024	10/05/2024
ANDRÉA BARROS HENRIQUE	6569-2	07/05/2024	07/05/2024
RAFAEL NOLETO LIMA	10590-2	07/05/2024	08/05/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 09 de Maio de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	7720-8	07/05/2024	09/05/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Reunião da SecexConsenso entre Fapes/BNDES no dia 16/5/2024 - Sistema Viajar nº 255/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 16/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO HARTZ 4238-2	AUFC	15 a 17/05/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 08 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA-SEGEPRES;
ATIVIDADE(S): Treinamento para comissão de avaliação do MMD-TC (ciclo 2024) a ser ministrado no TCM-SP no período de 13 a 14 de maio - Sistema Viajar nº 209/2024;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 13 a 14/05/2024;
ATESTAÇÃO: Seplan.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA 5100-4	AUFC FC-5	12 a 15/05/2024	3,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 2.758,17	R\$ 480,00	R\$ 3.238,17	R\$ 0,00	R\$ 3.238,17

Em 08 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDTCE;

ATIVIDADE(S): Evento com a equipe da Ação 28 da Rede Integrar (coordenada pelo TCU), com a finalidade de compartilhar metodologia, processos de trabalho e aspectos tecnológicos do sistema e-TCE - Sistema Viajar nº 236/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 20 a 22/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudTCE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS 7636-8	AUFC FC-3	19 a 24/05/2024	4,5	3,5	R\$ 791,00	R\$ 220,26	R\$ 3.339,24	R\$ 480,00	R\$ 3.819,24	R\$ 0,00	R\$ 3.819,24

Obs.: sem ônus para o TCU no dia 24/5/2024.

Em 09 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;
ATIVIDADE(S): MundoGeo Connect - Sistema Viajar nº 239/2024;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 21 a 23/05/2024;
ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA 8661-4	AUFC FC-4	17 a 27/05/2024	4,5	4,5	R\$ 791,00	R\$ 283,19	R\$ 3.276,31	R\$ 480,00	R\$ 3.756,31	R\$ 0,00	R\$ 3.756,31
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS 6246-4	AUFC FC-3	20 a 24/05/2024	4,5	4,5	R\$ 791,00	R\$ 283,19	R\$ 3.276,31	R\$ 480,00	R\$ 3.756,31	R\$ 0,00	R\$ 3.756,31
ORLIVAN MATOS DE SOUZA 8644-4	AUFC	20 a 24/05/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 480,00	R\$ 3.445,81	R\$ 0,00	R\$ 3.445,81
RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM 8565-0	AUFC FC-4	20 a 24/05/2024	4,5	4,5	R\$ 791,00	R\$ 283,19	R\$ 3.276,31	R\$ 480,00	R\$ 3.756,31	R\$ 0,00	R\$ 3.756,31

Obs.: Fábio Ferreira Penido de Oliveira - ônus para o TCU no período de 20 a 24/5/2024.

Em 09 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: DASHIELL VELASQUE DA COSTA, matrícula 4625-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudAgroAmbienta/D1AudAgroAmbienta.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com bagagem adicional, necessária para transportar materiais gráficos para o evento —Taller Práctico del ClimateScanner: OLACEFS—, na cidade do México —México, no período de 22 a 26/4/2024, conforme o Evento Viajar nº 138/2024. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 339,74 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2024..

VALOR GASTO (R\$): 339,74.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3601, conforme descrito acima.

Em 09 de maio de 2024.

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: REINALDO CANO DE MELLO, matrícula 8554-5.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGECEX/Seinc/AudTransferências.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3638, conforme descrito acima.

Em 08 de maio de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, matrícula 3039-2.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGECEX/Seinc/AudTransferências/REP-CE.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3647, conforme descrito acima.

Em 08 de maio de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag